



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

13/05/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 050/2019, de 13 de maio de 2019.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Carlos Alberto da Rosa Filho.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 004/2015 e nº 003/2017, ao vereador **Carlos Alberto da Rosa Filho**, que irá a Uruguaiana para participar de audiência na Prefeitura Municipal/Gabinete do Prefeito, para tratar assuntos referente ao Município da Barra do Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de maio de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS